 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 459</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>LICENÇA REMUNERADA</b>		<b>VIGÊNCIA:</b> 22/06/2014

O Diretor – Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 18, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.


**CONSIDERANDO**

- o disposto na NOR-PES 305;
- o Convite da Japan International Cooperation Agency - JICA, de 15/05/2014;
- o Processo EBC nº 1699, de 13/06/2013.

**RESOLVE**

Conceder, por Ofício, licença remunerada – com vencimentos integrais, à EMERSON JOSÉ WEIRICH, ACP-Engenharia em Rádio e TV, matrícula nº 12900, pelo período de 22/06 a 02/08/2014, para fins de participar de curso de treinamento “Digital Terrestrial TV Broadcast (DTTB) Engineering”, no Japão.

Brasília, 20 de junho de 2014.

  
**JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO**  
Diretor Geral em substituição ao  
Diretor – Presidente

  
Procuradoria Jurídica da EBC  
Fábio Rabi  
OAB/DF 12.321

PROJUR